



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1819/GR/UFFS/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3668/GR/UFFS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 1684/GR/UFFS/2021, que cria a Assessoria Especial de Governança e Integridade.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 3º da Portaria nº 1684/GR/UFFS/2021, de 25 de maio de 2021, que cria a Assessoria Especial de Governança e Integridade e que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 3º São competências da Assessoria Especial de Governança e Integridade:~~

~~I – prestar assessoramento técnico à alta administração da UFFS nas áreas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos;~~

~~II – coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Plano de Integridade da UFFS;~~

~~III – orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Plano de Integridade;~~

~~IV – coordenar o desenvolvimento, alterações e revisões de normativas institucionais, relativas a governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, com vistas à prevenção e a mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas, bem como, adequações a normativas superiores;~~

~~V – promover outras ações relacionadas à gestão de integridade, em conjunto com as demais unidades da Universidade;~~

~~VI – Coordenar o Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos da UFFS; e~~

~~VII – elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência.” (NR).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD

Reitor